



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 11ª Sessão Extraordinária - XV Legislatura – III Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 19 de dezembro de 2023. Aos dezenove dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário “Tiradentes”, às 18h20, realiza-se a Décima Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretaria da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é feita a chamada, constando presentes os vereadores: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, José Carlos Ferreira Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (13). Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. É realizada a leitura do Edital de Convocação Nº 70/2023. É lido o PROJETO DE LEI Nº 158/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito internacional com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA, e a oferecer garantias, e dá outras providências. Discute-o a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Discute-o o Sr. Emerson Márcio Vitalino. Na sequência, é lido Requerimento de autoria do Sr. Délbio Camargo Teruel, que solicita vistas por 1 dia ao PROJETO DE LEI Nº 158/2023, e o Plenário aprova. É lido o PROJETO DE LEI Nº 159/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., com garantia da União e dá outras providências. Discute-o a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Discute-o o Sr. Emerson Márcio Vitalino. Discute-o o Sr. Délbio Camargo Teruel. Discute-o a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian. Colocado em votação, é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI Nº 159/2023, com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs: Adauto Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (17); absteve-se a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian (01); votaram “não” os Srs: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); na presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). Justifica seu voto o Sr. Emerson Márcio Vitalino. A Presidência determina a suspensão dos trabalhos às 20h03. Às 20h10, sob a Presidência do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretaria da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é realizada a chamada e encontram-se presentes os seguintes vereadores: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (21). Por intermédio de pedido verbal, o Sr. Délbio Camargo Teruel solicita, e o Plenário aprova, que os projetos de leis sejam discutidos por 1 orador(a) favorável e outro (a) contrário(a). É lido o PROJETO DE LEI Nº 163/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei nº 5.263, de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco, para o exercício de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município. Discute-o o Sr. Emerson Márcio Vitalino. Discute-o o Sr. Josias Nascimento de Jesus. Discute-o a Sra. Juliana Gomes Curvelo (aparteada pelo Sr. Emerson Márcio Vitalino).



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

Não havendo mais que queira discuti-lo, é colocado em votação, sendo aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI Nº 163/2023, com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (17); ausente a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian (01); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). É lido o PROJETO DE LEI Nº 164/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei nº 5.180, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco, para o exercício de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município. Discute-o a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Discute-o o Sr. Emerson Márcio Vitalino. Não havendo mais que queira discuti-lo, é colocado em votação, sendo aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI Nº 164/2023, com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (17); ausente a Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade (01); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). É lido o PROJETO DE LEI Nº 165/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei nº 5.137, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Osasco para o quadriênio compreendido entre 2022 e 2025 e a Lei nº 5.222, de 28 de dezembro de 2022. Discute-o a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Não havendo mais que queira discuti-lo, é colocado em votação, sendo aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI Nº 165/2023, com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (18); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). Em questão de ordem, o Sr. Luís Carlos Soares de Oliveira requer a prorrogação da presente Sessão por 2 horas, e o Plenário aprova. É lido e aprovado em única discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI Nº 166/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei nº 4.268, de 17 de novembro de 2008, que dispõe sobre denominação de logradouros, no bairro Rochdale – com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (21). É lido e aprovado em primeira discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 404, de 28 de dezembro de 2022, do artigo 6º da Lei nº 2.092, de 28 de dezembro de 2006 e dá outras providências– com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Débio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (18); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). Não havendo mais matérias para serem discutidas e votadas, a Presidência declara encerrada a presente sessão às 21h59. Para constar, eu, \_\_\_\_\_ Cristiane Furlan Palmeira Celegato, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária. Osasco, aos 19 de dezembro de 2023-----

\_\_\_\_\_. (CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS) -----

\_\_\_\_\_. (CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO) -----



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 12ª Sessão Extraordinária - XV Legislatura – III Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 19 de dezembro de 2023. Aos dezenove dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário “Tiradentes”, às 22h01, realiza-se a Décima Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretaria da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é feita a chamada, constando presentes os vereadores: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Délio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinho, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (21). Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. É lido e aprovado, em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI Nº 159/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S. A., com garantia da União e dá outras providências, com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Délio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinho, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (17); absteve-se a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian (01); votaram “não” os Srs: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); na presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). Ocupa a Tribuna, para justificar seu voto, o Sr. Emerson Márcio Vitalino. É lido e aprovado em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI Nº 163/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei nº 5.263, de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco, para o exercício de 2024, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Délio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinho, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (17); ausente a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian (01); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). É lido e aprovado em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI Nº 164/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei nº 5.180, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco, para o exercício de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinho, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (18); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). É lido e aprovado em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI Nº 165/2023, da Prefeitura do



# *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

Município de Osasco, que altera a Lei nº 5.137, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Osasco para o quadriênio compreendido entre 2022 e 2025 e a Lei nº 5.222, de 28 de dezembro de 2022, com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhã, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (18); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). É lido e aprovado em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 404, de 28 de dezembro de 2022, do artigo 6º da Lei nº 2.092, de 28 de dezembro de 2006 e dá outras providências– com o seguinte resultado – votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Délio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Fábio Chirinhã, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (18); votaram “não” os Srs.: Emerson Márcio Vitalino, Juliana Gomes Curvelo (02); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). Justifica seu voto o Sr. Délio Camargo Teruel. Não havendo mais matérias para serem discutidas e votadas, a Presidência declara encerrada a presente sessão às 22h14. Para constar, eu, \_\_\_\_\_ Cristiane Furlan Palmeira Celegato, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária. Osasco, aos 19 de dezembro de 2023-.....

\_\_\_\_\_(CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS) .....

\_\_\_\_\_(CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO) .....